

PROJETO DE LEI Nº 026/2018.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 026/2018, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ruas do Bairro Esplendor.

Art. 1º - As Ruas Projetadas no Bairro Esplendor, conforme planta em anexo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 01: **Rua Ademar Lourenço da Silva, (Demá da Padaria);**

Rua Projetada 02: **Rua Rita de Cássia da Silva Ferreira;**

Rua Projetada 03: **Rua Antônio Fabiano de Melo;**

Rua Projetada 04: **Rua Professora Ana Lúcia;**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de dezembro de 2018.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente